

DECRETO Nº 024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Floresta do Araguaia e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 017, de 27 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 043, de 11 de dezembro de 1998, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 001, de 10 de janeiro de 2017, que normatiza os procedimentos a serem adotados para a escolha dos membros representantes de usuários ou de organização de usuários da assistência social; representantes de entidades e organizações de assistência social e representantes de entidades de trabalhadores na assistência social, para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO o que foi registrado na Ata do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrada no dia 10 de janeiro de 2017, em que fora definido os procedimentos para formação do Conselho de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 31/2017, de 15 de março de 2017 subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (recebido no dia 17 de março de 2017), que apresenta a Ata do Processo de Escolha das entidades da sociedade civil para o biênio 2017/2019, que contém os nomes dos representantes eleitos por cada segmento e de seus respectivos suplentes, lavrada no dia 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes do Poder Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal 017 de 27 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 043, de 11 de dezembro de 1998, onde as secretarias municipais indicaram seus representantes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, para o biênio 2017/2019:

I - Representantes do Governo local:

a) pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gilbetania Alves da Silva, investida na função de Assistente Social de Atenção Básica, CPF nº 815.499.032-68;

Suplente: José Zamith de Oliveira, investido na função de Guarda, CPF nº 178.002.422-34;

Indicado Conforme
Art. 27 da L.O.M.F.A.

b) pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Álvaro Milhomem de Sousa Morais, investido no cargo efetivo de Tecnólogo Industrial, CPF nº 710.339.392-34;

Suplente: Ronildo da Silva Pereira, investido na função comissionada de Secretário Municipal de Agricultura, CPF nº 818.464.952-53;

c) pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edmar Vieira de Araújo, investido no cargo efetivo de Professor exercendo o cargo de Coordenador do Proinfra, CPF nº 298.146.342-04;

Suplente: Valnei Freire Souza, investido no cargo efetivo de Professor exercendo o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, CPF nº 671.496.262-20;

d) pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:

Titular: Antônia Aparecida de Sousa, investida no cargo de Assistente Social, CPF nº 498.574.101-97;

Suplente: Carmelita Martins de Souza, investida no cargo efetivo Operador de Computador, CPF nº 488.343.781-72;

e) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Abdenis Martins Teixeira, investida no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CPF nº 999.868.251-72;

Suplente: Wilson David Ferreira, investido no cargo em Comissão de Assessor Especial, CPF nº 459.710.802-53;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) segmento de usuários ou de organização de usuários da assistência social:

Titular: Maria das Neves Chave Ribeiro, CPF nº 014.890.052-69 e

Suplente: Rosicleia da Costa Brito Alves, CPF nº 007.616.502-70.

b) segmento das entidades e organizações de assistência social:

Titulares: Ana Oliveira da Silva, CPF nº 243.648.522-93 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floresta do Araguaia - APAE, CNPJ nº 03.156.059/0001-61 e Iracilda Cardoso da Silva, CPF nº 038.591.529-20, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STTR, CNPJ 01.959.243/0001-14;

Suplentes: Edson Fernandes da Silva, CPF nº 263.602.791-00 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floresta do Araguaia - APAE, CNPJ nº 03.156.059/0001-61 e José Lima; CPF nº 332.767.901-06, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STTR, CNPJ 01.959.243/0001-14.

c) segmento entidades de trabalhadores na assistência social:

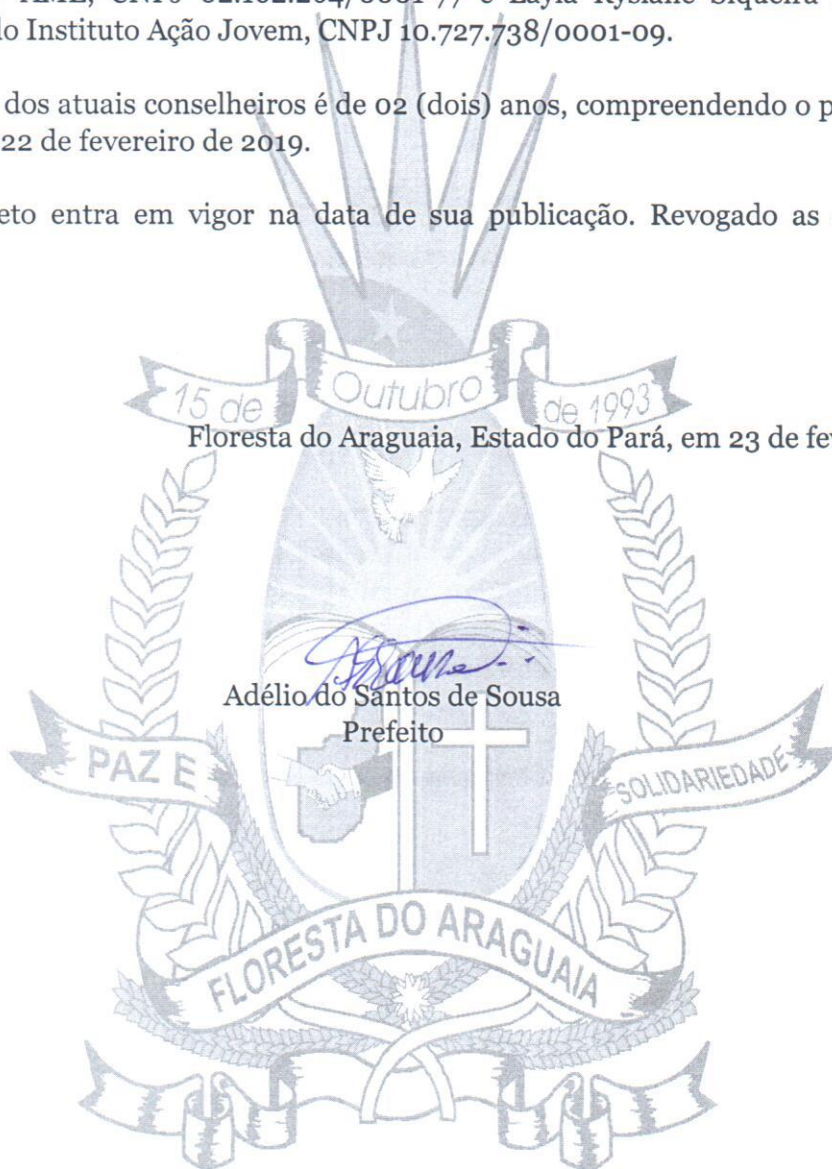
Atestado Conforme
da LOMFA

Titulares: Andréia Mendes Gonçalves, CPF nº 015.842.771-81, pela Associação de Mulheres Empreendedoras – AME, CNPJ 02.162.264/0001-77 e Taisia da Cunha Furtado, CPF nº 954.692.812-72, pelo Instituto Ação Jovem, CNPJ 10.727.738/0001-09;

Suplentes: Maria Nasare Alvino, CPF nº 443.443.411-04, pela Associação de Mulheres Empreendedoras – AME, CNPJ 02.162.264/0001-77 e Layla Kyslane Siqueira Rocha, CPF nº 009.716.712-65, pelo Instituto Ação Jovem, CNPJ 10.727.738/0001-09.

Art. 2º. O mandato dos atuais conselheiros é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.



Publicado Conforme
Art. 37 da L.O.M.F.A.
Em: 23/02/2017